



Câmara Municipal de Ilha Comprida

RESOLUÇÃO Nº 255/22

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 42ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2022, aprovou por 7 (sete) votos favoráveis, o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Resolução nº 14/2022, de autoria da Mesa Diretora, e ela baixa a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 50.000,00 (vinte mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000-manutenção das atividades legislativas
3.3.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Suplementação: ----- R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Suplementação ----- R\$ 30.000,00
Total ----- R\$ 50.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000- manutenção das atividades legislativas
3.1.90.13.00- obrigações patronais
Anulação ----- R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00-obras e instalações
Anulação: ----- R\$ 30.000,00
Total ----- R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente